

Nº

03237



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



**DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:**

PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA - POC

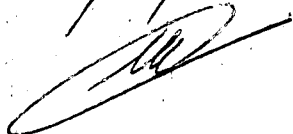
PT 1521-184

PASTA: PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA/COM  
BATE (TROTSKISTA) - POC/COMBATE.

A.S. Info para combater!

ASFA para envotar nos partes  
das organizações e arquivos e precei-  
to em parte q' trata da publi-  
cação de jornais subversivos.

Li. 17/10/80.



S. Info ciente

A. S.F.A.

SI 17/07/80

M. M. M.

PT. 1521-184



- JUNTA DE COORDENAÇÃO REVOLUCIONÁRIA - JCF
  - "CHE GUEVARA" (no exterior)
- MOVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO DO PROLETARIADO - MEP
  - "BOLETIM DO MEP" (Seção do exterior)
  - "CADERNOS DE CAMPANHA" (no exterior)
  - "MEP"
  - "TEORIA E PRÁTICA"
  - "NOVA LUTA"
  - "19 DE MAIO"
  - "COMPANHEIRO" (quinzenal)
- MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO 8 DE OUTUBRO - MR-8 e AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA DO BRASIL - AMPLM do B
  - "BRASIL SOCIALISTA"
  - "DEBATE PROLETÁRIO" (no exterior)
  - "INDEPENDÊNCIA PROLETÁRIA"
  - "UNIDADE PROLETÁRIA"
  - "HORA DO POVO" (MR-8 - Semanal)
- MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DO PROLETARIADO - MRP
  - "LUTA DE CLASSES"
  - "TRIBUNA OPERÁRIA"
- ORGANIZAÇÃO DE COMBATE MARXISTA-LENINISTA POLÍTICO-OPERÁRIA / OCML - P
  - "MARXISMO MILITANTE" (no exterior)
  - "POLÍTICA OPERÁRIA"
- PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB
  - "VOZ OPERÁRIA"
  - "CORREIO SINDICAL"
  - "VOZ DA UNIDADE"
- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B
  - "CLASSE OPERÁRIA"
  - "MOVIMENTO" (Semanal)
  - "TRIBUNA DA LUTA OPERÁRIA" (quinzenal)
- ORGANIZAÇÃO SOCIALISTA INTERNACIONALISTA - OSI
  - (PARTIDO OPERÁRIO INDEPENDENTE - POI)
  - "A LUTA DE CLASSE"
  - "O TRABALHO" (quinzenal)
  - "METALÚRGICO INDEPENDENTE"
  - "AGORA UNE"
- PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO TROTSKISTA - POR(T)
  - "AÇÃO REVOLUCIONÁRIA"
  - "FRENTE OPERÁRIA"
  - "JORNAL DOS TRABALHADORES"
- PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES - PST /CS
  - "ABERTURA"
  - "BOLETIM DA CONVERGÊNCIA SOCIALISTA"
  - "UNIDADE SOCIALISTA" (Antiga "Independência Operária")
  - "VERSUS" (legal) - (mensal - irregular)
  - "PONTO DE PARTIDA" (mensal)
  - "CONVERGÊNCIA SOCIALISTA" (irregular)
- ALN ou TENDÊNCIA SOCIALISTA - TS
  - "DEBATE" (?)
- PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA/COMBATE (TROTSKISTA) - POC/COMBATE
  - "EM TEMPO" (semanal)
- GRUPÃO
  - "COOJORNAL" (mensal)
  - "PASQUIM" (semanal)



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
III EXÉRCITO  
COMANDO DA 5.ª RM/DE  
ESTADO-MAIOR  
2.ª Seção

CURITIBA, PR 10 JUL 1980

Divisão de Segurança e Informaçõ
Subdivisão de Informaçõs
PROTOCOLO
Nº 426/80
DATA 15/07/80

INFORME N.º 317 - E2/80

1. Assunto: PUBLICAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS
2. Origem: III EX
3. Classificação: A-2
4. Difusão: 5ª BIB - 2ª G FRON - GLC - AD/5ª - DOI/5ª RM/DE - EDEAER - 5ª DN - PMPR -
5. Difusão Anterior: | DFF/PR - DFF/SC - SNI/ACT - CI/SESP/PR - DSI/DPC/PR - 5ª B LOG -
6. Referência: | 27ª B LOG - 5ª CIA PE - 5ª CIA COM - CIA CMDD 5ª RM/DE - 20ª BIB.
7. Anexo: Cópia de relação de publicações

Esta AI difunde uma relação de publicações de organizações subversivas, a mais fiel possível, dentro do que foi viável levantar e selecionar no universo esquerdista.

Não pretende que tal relação esteja perfeitamente correta e atualizada. Para tanto, agurada, qualquer colaboração que possa torná-la a mais correta possível.

-x-x-x-x-x-x-x-x-



DT 1521-184

CONFIDENCIAL



Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

SECCAO DE ECONOMIA POPULAR  
DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES

SUBDIVISAO DE INFORMACOES



PAPELETA DE SERVIÇO 03/79

Fato ocorrido a ..... de ..... de 19.....

Local: .....

Vítima: .....

Residência: .....

HISTÓRICO

DADOS SOLICITADOS.-

Verificar se CEICI KAMEYANA e LEO KAMEYAMA possuem registro junto ao Tribunal Eleitoral.

Caso positivo solicitar os dados existentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1979.

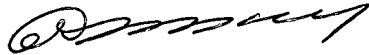
*Aracy*  
DELEGADO CHEFE;



PT 1521-184

Informo a Vossa Senhoria que nada consta no Tribunal Regional Eleitoral a respeito de CEICI KAMEYANA e LEO KAMEYAMA.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1979.



ANTONIO JOSÉ LINO MARCON

AG. DE SEGURANÇA

A Secção de .....

..... de ..... de 19.....

Devolvido em ..... de ..... de 19.....

Superintendente

Ao investigador.....

Em ..... / ..... / .....

Chefe de Secção

PT 1521.184



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Civil

Of. Nº 246/79

Protocolo 0464

Secretaria

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RUA COMENDADOR ARAUJO, 584  
80.000 CURITIBA - PR

Curitiba, 21 de Fevereiro de 1979

Senhor Delegado:

Atendendo a Vossa solicitação contida no ofício Nº 72/79 de 29 de Janeiro próximo passado, anexo ao presente cópia xerox do prontuário pertencente à LUIZ CARLOS TEIXEIRA RG 1.798.155 - PR.

Outrossim, informo que quanto à LEO KAMEYAMA e CEICI KAMEYAMA, nada foi encontrado em nossos arquivos.

Atenciosamente,

DR. WALFREDO DE MIRANDA ASSY

DIRETOR



Ilmo. Sr.

Bél. OZIAS ALGAUER

MD. Delegado de Ordem Política.

N/CAPITAL



# INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Reg. Geral N.º

1798155-2

## Ficha de Antecedentes (Civil e Criminal)

NOME **JUIZ CARLOS TEIXEIRA**

Qualificação

Qualificação

Filho de **Francisco Teixeira**

e de **Iolanda Padilha Teixeira**

Nacionalidade **brasileiro**

Naturalidade **Campos Novos-Sc**

Idade **20** anos

Estado Civil **solteiro**

Profissão **Aux. Escritório**

Nascido

em **29** de **setembro**

de **19 56** Instrução **PRIMAR O**

Domicílio atual **Coronel Vivida**

Domicílio anteriores

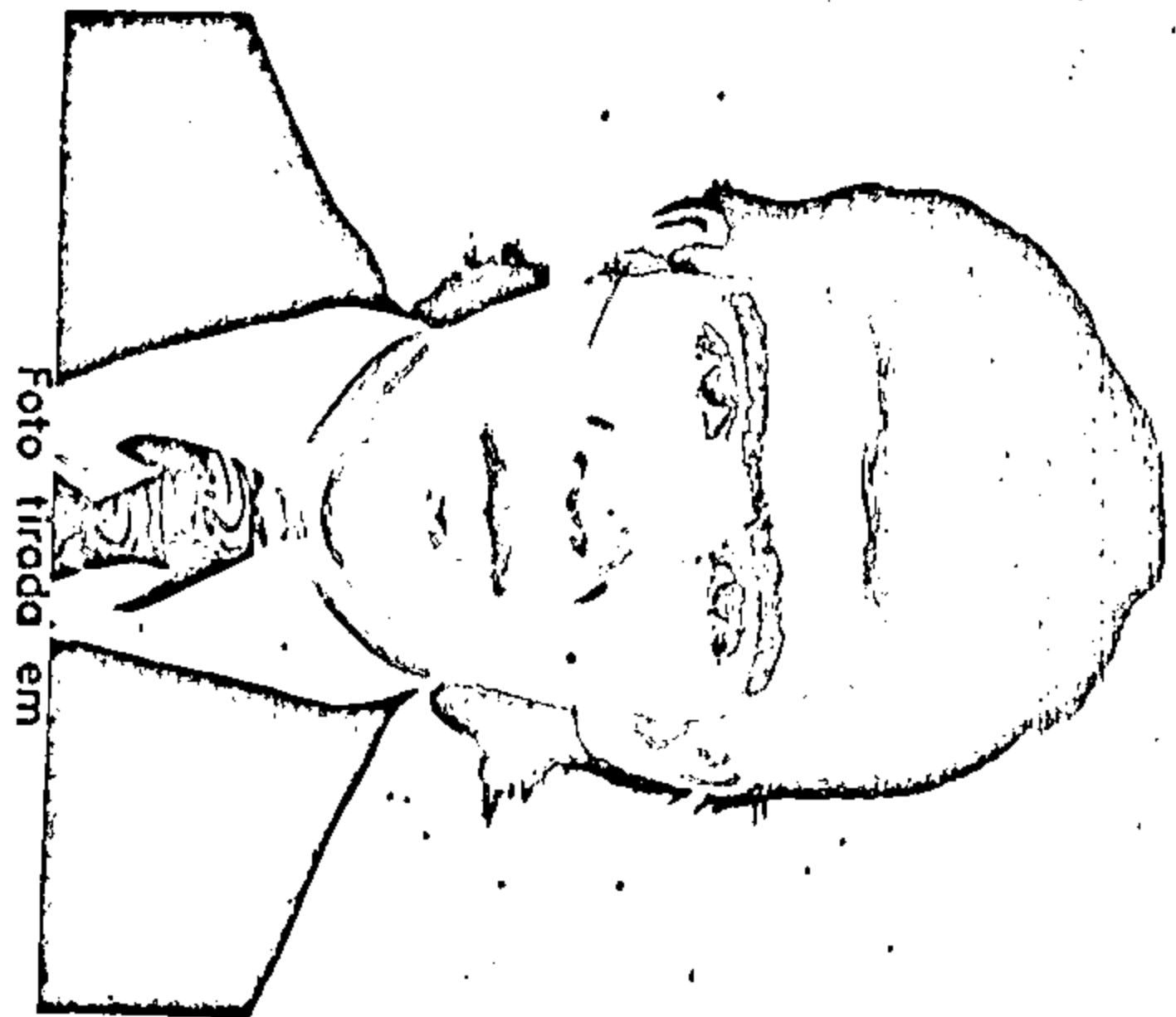


Foto tirada em

/...../ 19....

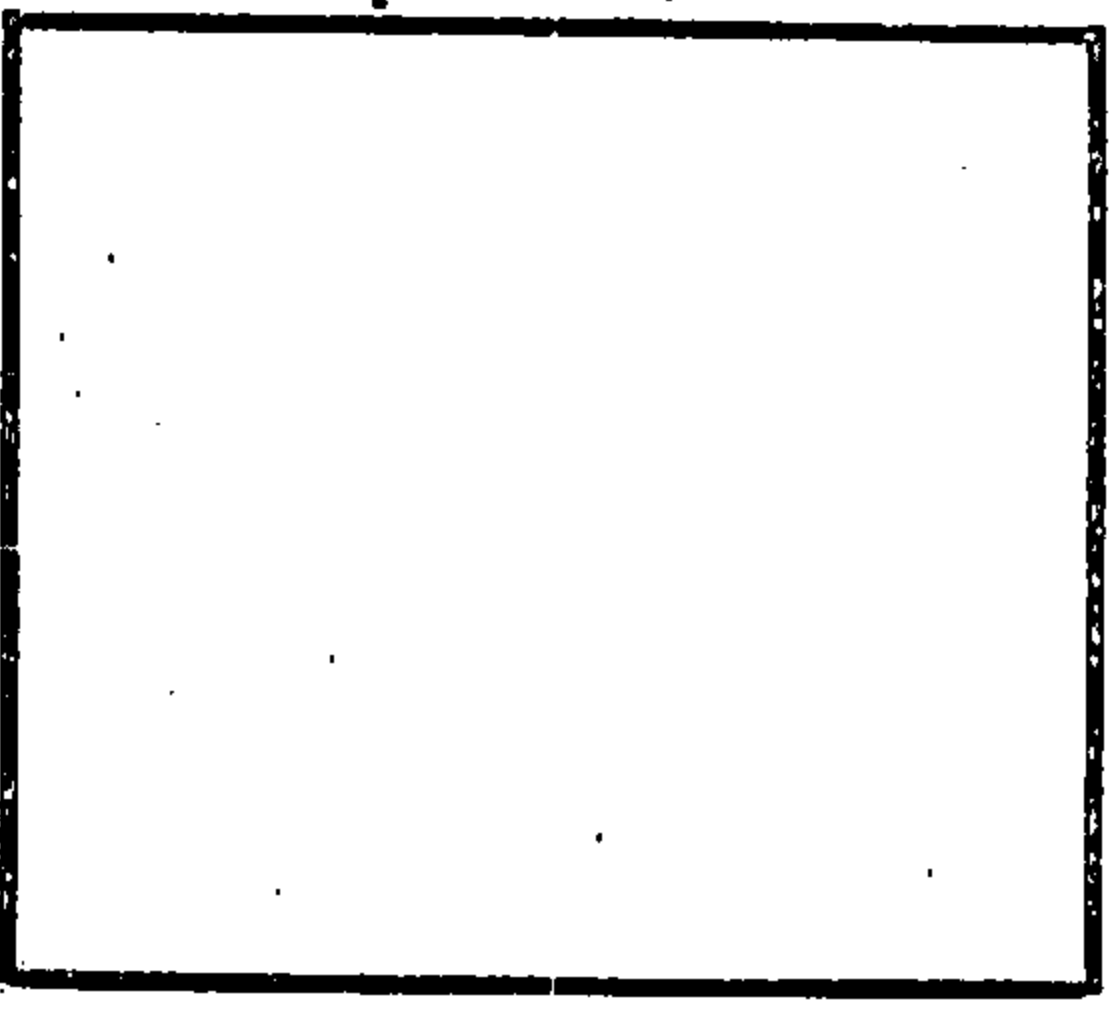


Foto tirada em

/...../ 19....

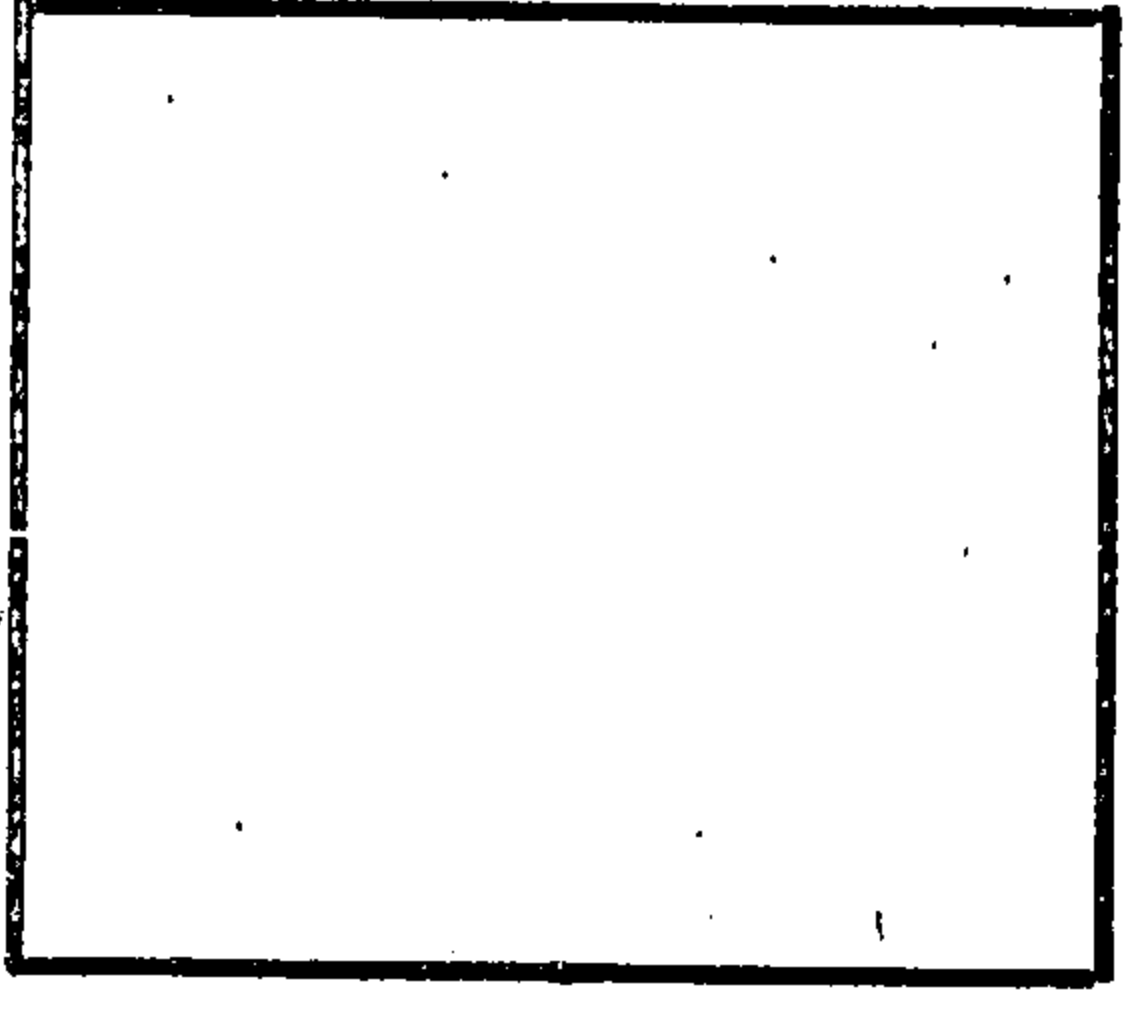


Foto tirada em

/...../ 19....

*Comferencia original em 16-02-49*

SEX	RAÇA	CÓDIGO DO LOCAL				DATA DE NASCIMENTO									
M	B	2	5	0	3	6	8	2	9	0	9	1	9	5	6

### RETRATO FALADO

Orelhas ..... Nariz.....  
 Frente ..... Boca.....  
 Sobrancelhas ..... Lábios.....  
 Pálpebras ..... Queixo.....  
 Constituição ..... Dentes.....

Altura **1 m. 63**

### NOTAS CROMÁTICAS

Côr. **branca** ..... Olhos **cast.** ..... Cabelos **cast.** .....  
 Bigode **raspado** ..... Barbera **raspada** .....

### SINAIS PARTICULARES, CICATRIZES E TATUAGENS

Rosto ..... Obs. ....  
 Mão direita .....  
 Mão esquerda .....  
 Tatuagens .....

Indiv. datiloscóp.

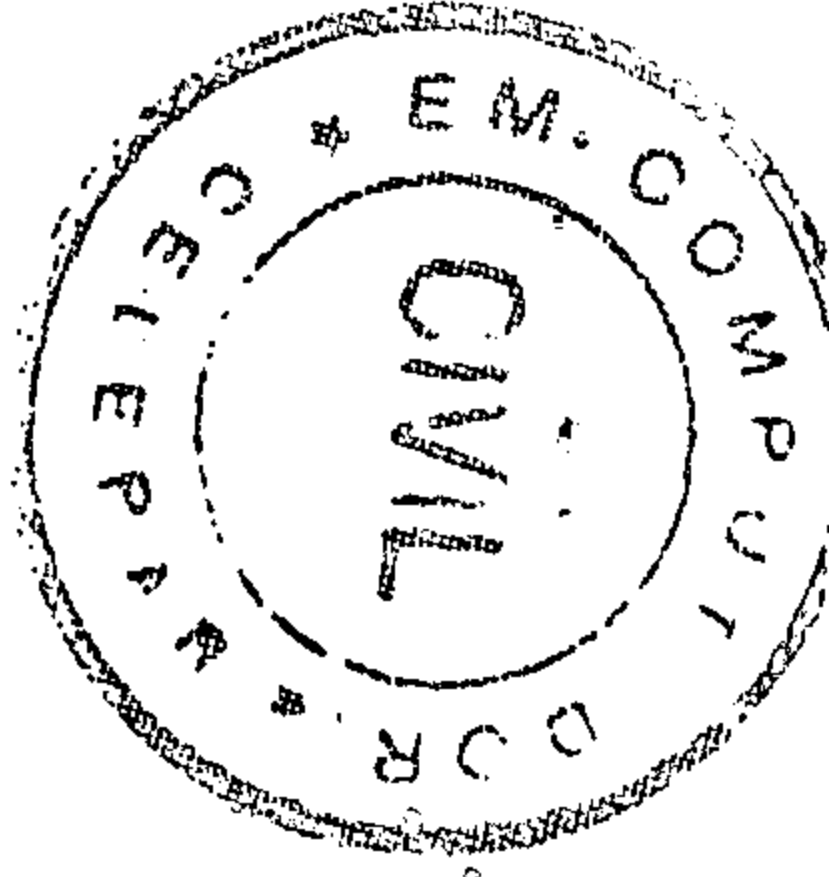
Série .....

Secção .....

Obs. ....



1/1976/obteve cedula de identidade nº 1336160/Apresentou em fotocopia Cer. de Deservista de 1ª Categoria  
6145 da 5ª R.M. 15ª CSM de Lages-SC exp. em 28/11/1975 ass. pelo Cmt. Ilegivel/Apresentou em foto-  
culo eleitor nº 14.162 da 101ª zona eleitoral de Coronel Vivida-PR exp. em 30/08/1976



1966 - Professor responsável pelo curso de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na Faculdade de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Atividades Profissionais:

1961 - 1964 - Engenheiro da Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Cargo ocupado: Chefe da Divisão de Medição.

1964 - 1966 - Engenheiro da Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo

Cargo ocupado: Chefe da Divisão de Operação.

1966 - 1974 - Engenheiro das Centrais Elétricas de São Paulo - CESP.

Cargos ocupados: Chefe da Seção de Análise de Sistemas, Chefe da Divisão de Engenharia de Sistema do Departamento de Operação e Chefe do Departamento de Estudos e Análise da Operação.

1974 até o presente - Engenheiro das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.

Cargo: Chefe do DECS - Departamento de Coordenação de Sistemas.



PT 1521-184



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CIDADE E MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMARCA DE URAÍ

JESUINO LOURES SALINET

TITULAR VITALICIO

ESCRIVÃO DE PAZ, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, NASCIMENTOS, ÓBITOS, TABELIÃO E MAIS ANEXOS.

CERTIFICADO DE NASCIMENTO

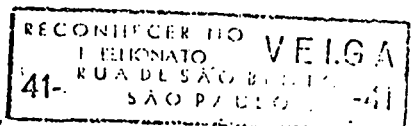
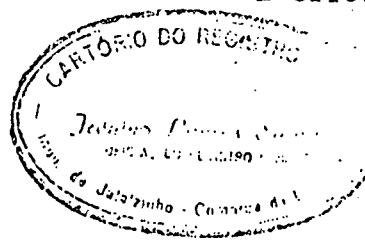
CERTIFICADO que, sob nº769, do volume 35 do livro nº 6-1, de Registro de Nascimento, verificando constar que no dia 14 de Dezembro de 1934, foi feito o registro de "LEO KAMEYAMA" nascido nos 12 de Dezembro de 1.934, de 340 horas, neste Município, de sexo masculino, de cor branca, filho de BUNJIRO KAMEYAMA e de Dona FUMI KAMEYAMA, Japonesas. Mãe solteira. Intercedido: Eusébio Kameyama e Iku Kameyama e testemunhas: Ikujiro Kameyama e Nobu Otao. =/=

Foi declarado: Eusébio Kameyama e Iku Kameyama e testemunhas: Ikujiro Kameyama e Nobu Otao. =/=

O referido é verdade e sou fé.-

Jataizinho, 25 de Janeiro de 1.979.-

Jesuino Loures Salinet = Oficial do Registro Civil =



FICHA Nº 100. C. A. GUIMARÊS RUA H. FLORIANO, 23 - CURITIBA

DEP 20

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CIDADE E MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMARCA DE URAÍ

## JESUINO LOURES SALINET

TITULAR VITALÍCIO

ESCRIVÃO DE PAZ, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, NASCIMENTOS, ÓBITOS, TABELIÃO E MAIS ANEXOS.

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

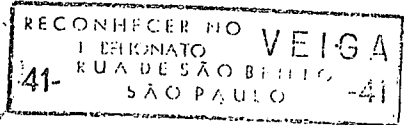
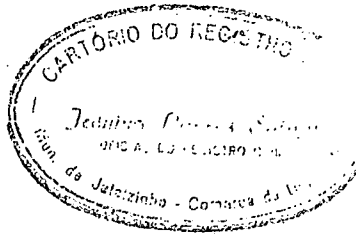
CERTIFICO que, sob nº 769, de folhas 55 do livro nº 6-1, de Registro de Nascimento, verifiquei constar que no dia 14 de Dezembro de 1.934, foi feito o assento de "LEO KAMEYAMA" nascido aos 12 de Dezembro de 1.934, às 5:00 horas, neste Município, de sexo masculino, de cor amarelo, filho de BUNJIRO KAMEYAMA e de Dona FUJI KAMEYAMA, Japonesas. Sendo avós maternos: Eunso Kawayara e Iir Kawayara e avós paternos: Heiti Otsu e Hebu Otsu. =/=

Foi declarado: Takrabi Marishita e serviram de testemunhas: Laurindo Nunes - Francisco Morin. =/=

O referido é verdade e sou fé.-

Jataizinho, 25 de Janeiro de 1.979.-

*Jesuino Loures Salinet*  
= JESUINO LOURES SALINET =  
= Oficial do Registro Civil =



FIRMA DO TAD. C. A. GUIMARÃES  
RUA M. FLOREANO, 23 - CURITIBA

PTA521.184

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CIDADE E MUNICÍPIO DE  
JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMARCA DE URAÍ

## JESUINO LOURES SALINET

TITULAR VITALÍCIO.

ESCRIVÃO DE PAZ, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS,  
NASCIMENTOS, ÓBITOS, TABELIÃO E MAIS ANEXOS.

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

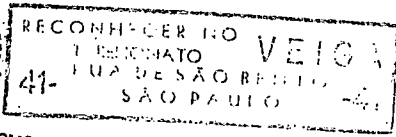
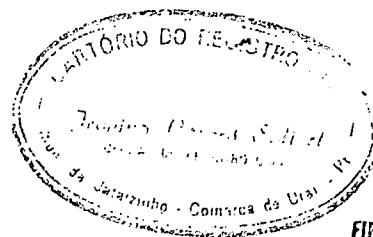
CERTIFICO que, sob nº 1.477, às folhas 12vº do livro nº 8-A, de Registro de Nascimento, verifiquei constar que no dia 11 de Novembro de 1.938, foi feito o assento de "CEICI/KAMEYAMA", nascido aos 22 de Outubro de 1.938, às 5:00 horas, em este Município, do sexo masculino, de cor Amarela, Filho de BUNJIRO KAMEYAMA e de Dona FUMI KAMEYAMA, japoneses. Sendo avós paternos: Bunzo Kameyama e Rin Kameyama e maternos: Takoti Ooto e Nobuko Ooto. =/=

Foi declarante Pedro Fontes e serviram de testemunhas: Jordão Silva e Antonio Farina. =/=

O referido é verdade e sou fé.-

Jataizinho, 25 de Janeiro de 1.979.-

*Jesuino Loures Salinet*  
JESUINO LOURES SALINET =  
= Oficial do Registro Civil =



FIRMAR NO TOB. C. A. GUYERRES  
RUA M. TUCUMAU. 23 - CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CIDADE E MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMARCA DE URAÍ

JESUINO LOURES SALINET

TITULAR VITALÍCIO.

ESCRIVÃO DE PAZ, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, NASCIMENTOS, ÓBITOS, TABELIÃO E MAIS ANEXOS.

CERTIFICADO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob nº1.477, de folhas 12vº do livro nº 3-A, de Registro de Nascimento, verifiquei constar que no dia 11 de Novembro de 1.938, foi feito o assento de "CEICI/KAMEYAMA", nascido aos 22 de Outubro de 1.938, às 5:00 horas, em este Município, de sexo masculino, de cor Amarela, Filho de BUNJIRO KAMEYAMA e de Dona FUMI KAMEYAMA, japoneses. Seus avós paternos: Bunzo Kameyama e Rin Kameyama e maternos: Takotiti Goto e Nobuko Goto. =/=

Foi declarante Pedro Pontes e serviram de testemunhas: Jordão Silva e Antonio Furlan. =/=

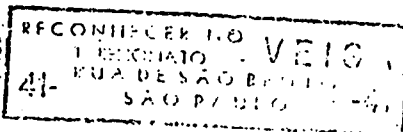
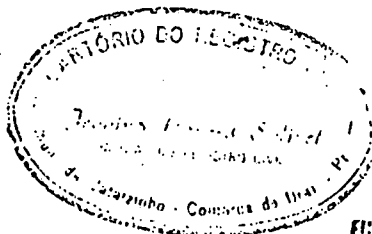
O referido é verdade e dou fé.-

Jataizinho, 25 de Janeiro de 1.979.-

*Jesuino Loures Salinet*

JESUINO LOURES SALINET =

= Oficial do Registro Civil =



FIRMA DO TCM. C. A. GUIMARÃES RUA N. REFORMA, 23 - CURITIBA

IFM:-Maj FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS 5a CIA FCBz



Dops/22

JUSFIÇA MILITAR

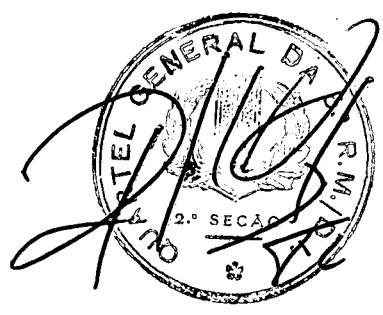
AUDITORIA DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

N.º 255

Curitiba, 26/8/72.-



DECRETO DO GENERAL COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR E 5ª DIVISÃO DE INSTRUÇÃO...



Com referência ao ofício nº 244, de 15 de março de 1971, deste Juízo, comunico a V. Exa., para os devidos fins, que o Conselho Permanente de Justiça do Exército desta Auditoria, em sessão de jul. quanto hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, absolver os acusados... (list of names) ... à pena de 2 (dois) anos de reclusão, com incurso no artigo 43, do Decreto-Lei nº 298/69.-

Aproveito a oportunidade para agradecer a V. Exa. os meus préstimos de assistência e consiliação.-

Fls. 100 - 101 Nota nº 252-84 de 22-8-72

Handwritten signature and stamp of the Auditor

PT 152A-184

48/9 3545

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
III EXÉRCITO 5.ª RM/DI  
ESTADO MAIOR

Curitiba, Pr. 28 AGO 72

2.ª Seção

Do Cmt 5.ª RM/DI

- 1. Assunto : POC
- 2. Origem : 5ª CJM
- 3. Classif. :
- 4. Difusão : III EX - CIE - DOPS/PR
- 5. Referência : Of nº 973 de 16 Ago 72 da 5ª CJM.
- 6. Anexo :

Ao Sr Delegado da DOPS/PR



INFORMAÇÃO Nº 538-E/2-72

A 5ª CJM com o ofício acima referenciado, comunicou a esta AI que o Conselho Permanente de Justiça do Exército daquela Auditoria, em sessão de julgamento realizada no dia 16 Ago 72, resolveu, por unanimidade de votos, absolver os acusados ANTONIO EDSON URBAN, CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN, CRISTINA MARIA SLIVIANI, EDSON JOSÉ FELTRIN, GILBERTO BUENO COELHO, JOSUÉ DE GODOI, MANOEL CESAR MOTTA, NELSON PIETROBOM DE SOUZA GOMES, REGINA MARIA SLIVIANI, REINOLDO DA SILVA ATEN, SUELY MUNIZ e VALDECI PEDRO FELTRIN, do crime que lhes era imputado na denúncia; e, por maioria de votos, no tocante à graduação de pena, condenar os acusados ELISA TIELO YONEZO, GERALDO MAJELA SOARES VERMELHO, JOSÉ VALDIR FELTRIN, PEDRO IVO FURTADO (atualmente no CHILE), REGINA DA GRAÇA SIMBALISTA GONÇALVES e TERESA DAISE FURTADO (atualmente no CHILE), à pena de 2 (dois) anos de reclusão, como incursos no artigo 43, do Decreto-lei nº 898/69.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X



D. O. P. S.  
 PROTOCOLO  
 N.º 1049/72  
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

PT 1521-184



3373/2

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
III EXÉRCITO 5.ª RM/DI  
ESTADO MAIOR

Curitiba, Pr, 13 OUT 70

Do Cmt 5.ª RM/DI

Ao Delegado de DOPS/PR

2.ª Seção

1. Assunto : RELATÓRIO DE IPM

2. Origem : 5ª CIA PE

3. Classif :

4. Difusão : DOPS/PR - III EX - C IE

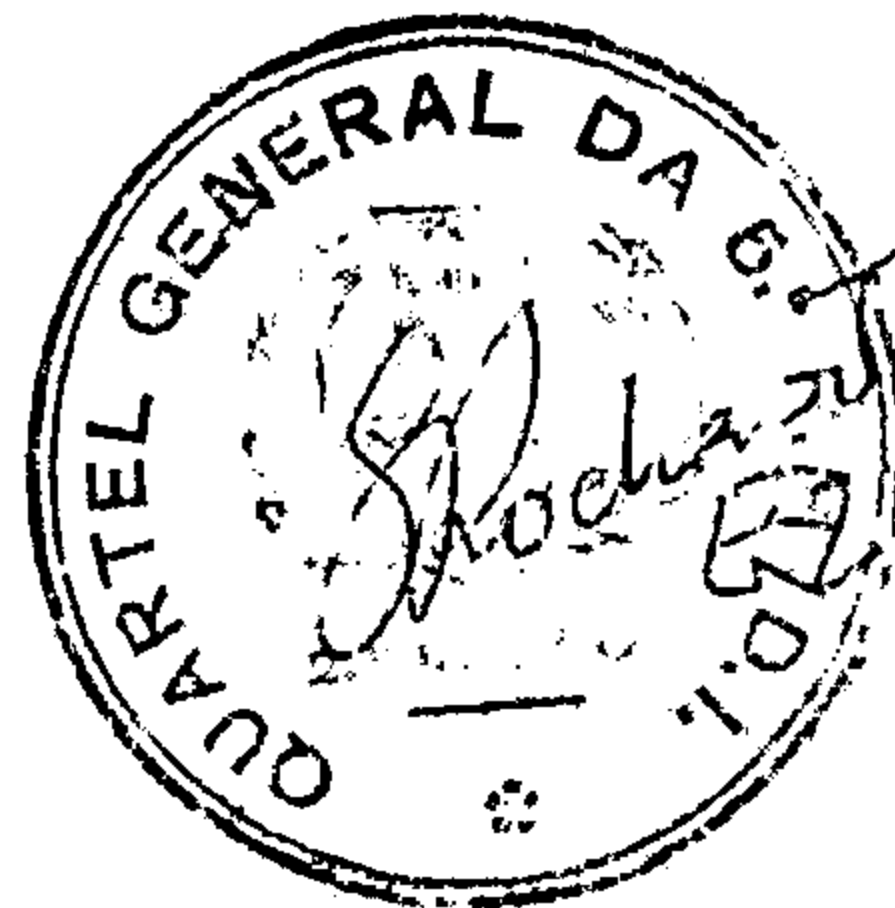
5. Referência :

6. Anexo: Cópia termofax do Relatório de IPM, procedido pelo Maj inf, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, da 5ª Cia PE

\* INFORMAÇÃO Nº 345-E/2-70 \*

Esta Agência remete em anexo, cópia termofax do Relatório do IPM, mandado instaurar em Portaria nº 327/AJ-4 de 30 jul 70, para apurar os fatos relativos às atividades do POC - PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA e que teve como encarregado, o Major da Arma de Infantaria, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS, Cmt da 5ª Cia de PE.-

X-X-X-X-X-X-X-X-X  
X-X-X-X-X-X-X  
X-X-X-X-X-X-X-X-X



CONFIDENCIAL

PT 1524-18V



R E L A T Ó R I O

1 - No presente Inquérito Policial nº 12345, visando investigar em PARANÁ o número 327-43/4, de 30 de julho de 1970, para apurar os fatos relativos às atividades de DCO - PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA, verificou-se:

1) - Foram inquiridos 3 pessoas citadas como testemunhas, abaixo mencionadas:

o PAULINA ARAÚJO DA SILVA - Advogada Pública Estadual, residente à Rua Pedro Caspary número 353, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1000 horas, de 02 de agosto de 1970)

o JOSÉ DA PAZTEIA MILFO - Estudante da Faculdade de Arquitetura (L.P.) - Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Pedro Caspary número 353, Curitiba-Pr (de 1000 às 1125 horas de 04 de agosto de 1970)

o ELIAS ALEXIS DE FIGUEIREDES JERÔNIMO PALLAS - Estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Julio de Mesquita número 768, apartamento 11, em Curitiba-Pr (de 1130 às 1215 horas de 04 de agosto de 1970).

2) - Foram inquiridos 11 pessoas citadas como indiciados, abaixo mencionados:

o FRANZ PAULI FURNBERG - Publicitário, residente à Rua Desembargador Costa número 3549, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1100 horas de 03 de agosto de 1970)

o GREGÓRIA MARIA GUIMARÃES - Advogada Societarista, residente à Rua João de Deus número 616, em Curitiba-Pr (de 1000 às 1100 horas de 03 de agosto de 1970)

o FRANZ MARIA GUIMARÃES - Estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, residente à Rua Desembargador Costa número 3549, Curitiba-Pr, (de 1000 às 1100 horas de 03 de agosto de 1970)

o FRANZ FERNANDES VIEIRA - Estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, residente na Rua da Universidade, Curitiba-Pr, (de 1000 às 1200 horas de 04 de agosto de 1970).

o FRANZ MARIA GUIMARÃES - Advogada Societarista, residente à Rua João de Deus número 616, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1100 horas de 03 de agosto de 1970)

o FRANZ MARIA GUIMARÃES - Advogada Societarista, residente à Rua João de Deus número 616, em Curitiba-Pr (de 0830 às 1100 horas de 03 de agosto de 1970)

do Partido Comunista.

1960, durante da unificação dos elementos independentes à FOLHA VERDE (FV) e do grupo de quadros independentes, etc. Caracterizou-se o novo partido por uma linha política marxista-leninista, com atuação violenta, propugnando a formação da estrutura social através do proselitismo, doutrinação e controle do envolvimento político da classe operária, etc. Estabelecida a FV em São Paulo-SP, procurou o PCB criar ramificações em outras cidades do Paraná. Foi organizado um primeiro núcleo do FOC, o qual contou com a participação de JUREDIR NEGO GARCIA e PEDRO IVO JURADO, elementos desafiados do FOLV, e ainda por GILBERTO LUIZ FAGUNDES, GILBERTO LUIZ LEMOS do PUL, o RÊNIO do PCB. De contatos com a Direção Nacional do PCB, estabeleceram-se um escritório (no bairro de São Paulo) e no Paraná, em Curitiba, nas localidades de JUREDIR NEGO GARCIA. Foi também de 1960, quando deslocou-se em São Paulo, em decorrência da saída de PEDRO IVO JURADO, da secretaria do núcleo por ocasião da saída de JUREDIR NEGO GARCIA e da saída do PCB quando da convocação do congresso da FOLHA VERDE em "Cidade de Alorão", etc.

No início de 1969 PEDRO IVO JURADO estabeleceu contatos com FOLHA VERDE, com o qual posteriormente veio a separar-se e, através desta, entrou em contato com o movimento independente. Voto desde a sua saída o núcleo de São Paulo e a participação PEDRO IVO JURADO "SECRETÁRIO", GILBERTO LUIZ LEMOS "SECRETÁRIO", GILBERTO LUIZ JURADO "SECRETÁRIO", ALBERTO LUIZ LEMOS "SECRETÁRIO", FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA "SECRETÁRIO", PEDRO IVO JURADO "SECRETÁRIO", GILBERTO LUIZ LEMOS "SECRETÁRIO", LUIZ CARLOS DE ALMEIDA "SECRETÁRIO", GILBERTO LUIZ LEMOS "SECRETÁRIO", GILBERTO LUIZ LEMOS "SECRETÁRIO" etc.

Após a saída de São Paulo, em setembro de 1969, veio atuar no Paraná através da Direção Regional do PCB em Curitiba. Foi ativo na luta por localidade de Curitiba, em um movimento de proselitismo em favor do FOLV em Curitiba, em que organizou em Curitiba um núcleo de FOLV na cidade de Curitiba, com atuação política e econômica. Foi também ativo na luta por localidade de Curitiba, em um movimento de proselitismo em favor do FOLV em Curitiba, em que organizou em Curitiba um núcleo de FOLV na cidade de Curitiba, com atuação política e econômica.

A partir de 1969, o núcleo estabeleceu contatos com o FOLV em Curitiba, visando a atuação política e econômica, em um movimento de proselitismo em favor do FOLV em Curitiba, em que organizou em Curitiba um núcleo de FOLV na cidade de Curitiba, com atuação política e econômica.

Em Curitiba de 1969 teve início o processo de organização do FOLV em Curitiba, com a atuação política e econômica, em um movimento de proselitismo em favor do FOLV em Curitiba, em que organizou em Curitiba um núcleo de FOLV na cidade de Curitiba, com atuação política e econômica.



Pr 1521.388

CONSTITUICAO DO PARANÁ

uma centro, partidária do desenvolvimento de um trabalho pacífico de política e doutrinação na mesma praxia para transformá-la em uma classe política independente, apta à conquista do poder e à consequente transformação da estrutura social.

Os militantes do Paraná decidiram manter-se fiéis a esta última corrente que era minoritária no FOC (21)

Em fevereiro de 1970, no Rio de Janeiro-RJ, foi realizado um "Ativo Nacional" do FOC, no qual ficou oficializada a dissidência (racha). A Fração minoritária, não "ultrastanizante", também conhecida como "Fração proletária", na época, em consequência, a denominar-se "OCUPA-FO" (ORGANIZAÇÃO DE COMITÊS URBANOS REVOLUCIONÁRIOS POLÍTICA CENTRADA) (22)

Em junho de 1970 foi previsto novo "Ativo Regional" pelos militantes do Paraná, ainda desta vez realizado no mesmo apartamento do CAIORETA, RJ, e o qual coordenaram GILBERTO BUENO COELHO, EMERSON DA SILVA VIEIRA, GILBERTO BUENO COELHO, GERALDO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO e um assistente de Paulo, do endereço "L. 1070".

Este "Ativo Regional" foi formalizada a adoção à fração minoritária, "OCUPA", foi definida uma estratégia de atuação para o núcleo regional, com o trabalho no "FOP" (MOVIMENTO OPERÁRIO); foi decidida a futura criação de um comitê destinado a representar as entidades políticas e o trabalho da linha ideológica do "FOP"; foi, ainda, criada nova comissão já agora estruturada como CC (Comitê Regional) que ficou composta por PEDRO IVO BARRALDO, GILBERTO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO e GILBERTO BUENO COELHO. O primeiro, PEDRO IVO, renunciou a função por motivos de saúde, sendo substituído por GILBERTO BUENO COELHO.

A CC então foi constituída de um grupo de organização (SECRETARIA GERAL DE ORGANIZAÇÃO INTERNA), a cargo de GILBERTO BUENO COELHO, GILBERTO BUENO COELHO e um setor político a cargo de GILBERTO BUENO COELHO e GILBERTO BUENO COELHO. (23)

O setor político organizou-se de acordo com o plano de trabalho e desenvolveu atividades políticas com militantes e com simpatizantes em E.P.R.

A CC do FOC no Paraná afetava a organização de seus militantes em grupo como no seguinte:

- Núcleo Secundária - Composto por GILBERTO BUENO COELHO e GILBERTO BUENO COELHO com o assistente GILBERTO BUENO COELHO.





CORRELAÇÃO DO RELATÓRIO

Alguns componentes da célula em questão estabeleceram contatos com outros ligados à ALN - ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL, como JOSÉ IDÉSIO DE ARAÚJO (DECO), ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA, ALCANTARAS DE OLIVEIRA e outros ligados ao PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO, como LICÍNIO do Tal, VALDINEI e VALTEIR do Tal e SÁBULO do Tal, todos residentes em MARINGÁ-Pr e "MAGNEL VELHO" de Londrina, elementos cujas atividades subversivas estão asseguradas por IFN decorrente do Inquérito nº 100 do que é encarregado o Senhor Capitão da Arma de Infantaria ZULMIR LACERDA CINENTO LINS, Comandante da 4ª Companhia de Infantaria de Apucarana-Pr.

Foram ainda decorrentes do presente IFN os fatos relacionados com a prisão de dois fusis e outros materiais no IIR-8, em que se acham envolvidos os senhores FOLLAK, CÂNDIDO GOMES GAYA, IVAN FROTA COELHO, TOM BÓRIO, fatos decorrentes da investigação por Inquérito a cargo da D R da Polícia Federal. (fls. 10 e 11)

0 - De exame dos fatos apurados conclui-se que os indiciados acima mencionados cometeram os atos delituosos que se seguem:

PEDRO IVO FURTADO - "GOMES" - Militante, cotratado no POC, com atuação na Secretaria Regional. Participa anteriormente de atividades na FUR (1967) e da UEL (1968). Foi fundador do núcleo do POC no Paraná. Atuação na Esfera Urbana (Posteriormente Torcida Daici Furtado) e quem forneceu documentação subversiva. Por seu intermédio era recebida a documentação encaminhada à Direção Nacional e destinada ao núcleo local do Partido. Compareceu a reuniões de debates políticos e estabelecimento de medidas para cotratamento no POC, como o "Ativo Regional" de setembro de 1969. (fls. 12 e 13)

Essas Atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 o nº XXII do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

ROSÁLIA DA SILVA JARDIM - "ROBERTA" - Militante, cotratada no POC, com atuação na Secretaria Regional e ainda assistente de Células. Aliciou as senhoras Silvianny, Cristina Maria Silvianny e outras. Funcionou como assistente, orientava os debates e trabalhos de organização das células "Comunistas" e "da Filicezia", e cujos componentes forneceram documentação subversiva para estudos. Arrecadou contribuições dos componentes das células destinadas às despesas da organização partidária. Compareceu a reuniões das células que orientava e nos "Ativos Regionais" de setembro de 1969 e de março de 1970. Participou, como membro da UR, da elaboração de documentos destinados à orientação política dos quadros e à preparação de "Seminários" que foram realizados. (fls. 14 e 15)



CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

- CLAUDINEIR GONÇALVES LOPES - Lavrador, residente na Chácara Santa Helena, Município de Maricá-Pr (do 0830 às 1030 horas do 21 de agosto de 1970)
- EDRO IVO FUZADO - Fotógrafo, residente à Rua Desembargador Pedro / Número 3549, em Curitiba-Pr (do 1330 às 1700 horas do 23 de agosto de 1970)
- JOSÉ DA GODOI - Professor de matemática, residente à Rua Jacilândia, número 148, em Apucarana-Pr (do 0830 às 1015 horas do 24 de agosto de 1970)
- JOSÉ JOSÉ DE LIMA - Dondeiro, residente à Praça Rui Barbosa, número 100, em Itanabé-Pr (do 1030 às 1145 horas do 24 de agosto de 1970)
- VALDIR PEDRO DE LIMA - Bibliotecário do Município, residente à Rua do Visconde número 249, em Curitiba-Pr (do 1000 às 1200 horas do 31 de agosto de 1970)

3) - Foram anexados ao relatório documentos apreendidos, abaixo relacionados: A op o e 11; Balanço e perspectivas - cól B-2 (Parte I); Balanço e perspectivas - cól B-2 (parte II); do SIA Boletim Interno nº 1; do SIA Boletim Interno nº 2; Ata do Ativo Regional da Seção 11.0; Plano Geral Provisório do -cont-; Relatório do material Boletim nº 2; Caderno Regional de debates nº 1-pm; Finanças; Relatório de vício 11-0; Relatório viagem 11-0; Este um vez a pequena burguesia e as lutas; Ação vício - 2 - 11-0; SIA; Caderno de debates nº 7 - 8; Política Operária nº 23; Sessão de estudo Finanças; UBR - Universidade; do B E-2; Política Operária; Anexo Um Políticas Partido Operário do - Programa Socialista para o Brasil; Política Operária nº 22; Política Operária nº 21; do SIA Circular nº 1; Balanço do Ativo Regional; do SIA - Documentos Ação Campanha Nacional; do SIA Campanha nº 1 e Ação Campanha nº 2; Campanha Nacional; 19.7.70 - Documentos do SIA; do SIA; Documentos e "matéria" de condições de trabalho e levantamento de situação interna. Quantos quadros companheiros trabalhadores (1970)

Os demais documentos apreendidos constantes das atas do SIA e não anexados, permanecerão depositados na 5ª Campanha de Políticas, à disposição da autoridade judiciária competente.

Declaro verdadeira a veracidade do Relatório e do Relatório de 1970 e que o mesmo contém a verdade (1970). Como testemunha



CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos artigos 43 o nº I e XI do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69, - Lei de Segurança Nacional.

11-7 REGINA MARIA SLIVIANY - "WEIDE" - Militante, estruturada no POC na chamada "Célula da Filosofia", da qual foi formadora e pela qual ora responsável. Alisica: Elisa Tico Yonoso e Regis da Graça Simbaliota Gonçalves. Participou de reuniões de sua célula e dos "Ativos Regionais" de setembro de 1969 e junho de 1970. Vendeu, a terceiros, exemplares do jornal "POLÍTICA OPERÁRIA", de conteúdo subversivo, com fim de arrecadar fundos para a organização. Contribuiu ainda com outras quantias em dinheiro para o mesmo fim. (fls)

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos art 43 o nº I e II do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

11-7 CRISTINA MARIA SLIVIANY - "TERTIA" - Militante, estruturada na "Célula Secundarista" (ou H-2), de cujas reuniões participava. Participa de "Ativo Regional" de fundação de POC, em setembro de 1969. Contribuiu com quantias em dinheiro para manutenção da organização. A "Célula H-2" estabeleceu contatos com elementos do LP, juntamente com os quais foi lançado o jornal de agitação estudantil. Sendo menor de idade (17 anos), foi vítima da pressão de seu pai Tadeu Sliviany. Em seu depoimento procurou negar qualquer denúncia de sua participação no movimento, confirmada em depoimentos de outros envolvidos. Salvo parecer especializado, entende este encarregado de Polícia a idade revelar suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato do que participou. (fls)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 o nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

743 ELISA TICO YONOSO - "AURORA" Militante, estruturada na chamada "Célula da Filosofia", de cujas reuniões participava. Fôz contribuições em dinheiro para a manutenção do Partido. Arrecadou ainda tais contribuições no âmbito da célula. Possuía em sua residência obras marxistas-leninistas destinadas ao estudo político na célula de que participava, as quais constam do auto de apreensões. (fls)

Suas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Dec 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

744 GERALDO MAJELLA SOARES VERHEJHO - "SEVERINO" - Militante, estruturado na célula do Horto do Estado, também chamada "Célula H.O.", a qual organiza e pela qual ora responsável. Alisica: José Valdir Feltrin, Valdeci Padre Feltrin,



PT 152A-184



23

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Claudemir Onofre Feltrin, o Edeon José Feltrin. Promoveu reuniões da Célula em sua residência, para fins de debates políticos, organização partidária e preparação de atividades práticas. Encabeçou o trabalho de redação dos jornais de agitação AC-1 e AC-2 - AÇÃO CAIPONESA N.ºs 1 e 2. Hincografou pessoalmente tais publicações. Promoveu a distribuição no meio rural dos ditos jornais, o primeiro através de Edeon e Claudemir, o segundo pessoalmente, com a ajuda de Valdir. Encabeçou, na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970, trabalho de inscrição de discursos subversivos (pização) em logradouros públicos e prédios particulares de APUCARANA-Pr, auxiliado por Valdir e Valdeci. Distribuiu aos componentes da célula documentos subversivos para estudo e promover debates sobre os mesmos. Participou dos "Ativos Regionais" do POC realizados em setembro de 1969 e junho de 1970. Em sua residência em Apucarana e em um lugar de sua hospedagem, em Cambira-Pr, foi apreendida vasta documentação utilizada em suas atividades subversivas. (Fls

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos Art 16, 34, n.º III do Art 39, Art 43, n.ºs I, II e V do Art 45 e n.ºs I e II do Art 49 do Decreto Lei n.º 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOSE VALDIR FELTRIN - "SONECA" - Militante, estruturado na "Célula 13.000" Secundária Geraldo Majella Soares Verrelho no aliciamento de Valdeci Pedro Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin e Edeon José Feltrin. Participou de reuniões da Célula com fins de organização partidária e preparação de trabalhos práticos. Auxiliou na redação dos jornais subversivos AC-1 e AC-2. Distribuiu juntamente com VERRELHO, o AC-2. Participou da "pização" realizada em APUCARANA-Pr na noite de 27 para 28 de janeiro de 1970.

Anteriormente a sua entrada no POC, manteve contatos com elementos da ALN - ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL, organização com a qual colaborou com o fim de auxiliar na arrecadação de fundos para tal atividade subversiva adquiriu, por meios fraudulentos, psicotrópicos e se revendia auferindo lucros. Com tal receita adquiriu armas (revolver cal 38 e facão) e ainda o material para a "pização". (Fls

Suas atividades estão enquadradas no disposto nos Art 16, 34, n.º III do Art 39, Art 42, 43, n.ºs I, II e V do Art 45, do Decreto Lei n.º 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

745 VALDECI PEDRO FELTRIN - "COP" - Militante, estruturado na "Célula 11.000". Participou de reuniões da referida célula que tratavam de debates políticos e organização partidária. Auxiliou na redação do jornal de agitação AC-1 e AC-2.



1521-184

CLASSIFICAÇÃO DO RELACIONADO

CARFONEIA nº 1. Tinha parte na atividade de inscrição de diácos entre os legatários do AFUGARIMA-Pr, na noite de 27 para 28 de janeiro de 1969.

Como menor de idade (17 anos), foi enviado na presença de sua mãe, D. M. Poltrina. Salvo parecer especialidade, entende este encarregado de IRL que a inocuidade revela suficiente desenvolvimento psíquico, para entender o significado do fato do que participou. (Fls. ...)

Essas atividades estão enquadradas no disposto no Art 16, 34, nº 217, 39, Art 43 e nos I e V do Art 45, do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

746 CLAUDIR GONCALVES - (GRANDIO) - Casado, costava com a mãe por JULIA e VALDIR para futura constituição no FOM. Entretanto em maio 1969 foi encarregado do lançamento do AD-1 - AFUGARIMA-Pr, que foi na localidade de LINDO LAGO-Pr, em meados de novembro de 1969.

Essas atividades estão enquadradas no disposto no nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

747 JOEL LINDO - Casado, costava com a mãe por JULIA e VALDIR para futura constituição no FOM. Entretanto em maio 1969 foi encarregado do lançamento do AD-1, o que foi na localidade de LINDO LAGO-Pr, em meados de novembro de 1969. (Fls. ...)

Essas atividades estão enquadradas no disposto no nº I do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOEL LINDO - (ALBERTO) - Casado, costava com a mãe por JULIA e VALDIR para futura constituição no FOM. Entretanto em maio 1969 foi encarregado do lançamento do AD-1, o que foi na localidade de LINDO LAGO-Pr, em meados de novembro de 1969. (Fls. ...)

Essas atividades estão enquadradas no disposto no nº I e VI do Art 45 do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOEL LINDO - (ALBERTO) - Casado, costava com a mãe por JULIA e VALDIR para futura constituição no FOM. Entretanto em maio 1969 foi encarregado do lançamento do AD-1, o que foi na localidade de LINDO LAGO-Pr, em meados de novembro de 1969. (Fls. ...)



CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Universidade Federal do Paraná.

Feragido, não pôde ser encontrado. Convocado por Edital do fls não /  
atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturado na Secretaria Regional do POC no Paraná, como Sincro-  
dador do primeiro núcleo, em 1968, juntamente com PEDRO IVO FURTADO, da Coordena-  
taria Regional, tinha atribuições no setor político, junto com TERESA DADIN /  
FURTADO. Era ainda participante e assistente da "Célula da Engenharia" da "Cél-  
lula da UPE". (Fls

Essas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 e nº II do Art 49  
do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

REINOLDO DA SILVA ATTEI - "REI" - Filho de Abílio Atteio e de Yara da Silva /  
Atteio, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de fevereiro de 1950, em Ponta Grossa,  
PR, estudante da Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal do Paraná.

Feragido, não pôde ser encontrado; Convocado por edital publicado no Jor-  
nal "O ESTADO DO PARANÁ", no dia 29 de maio de 1970, não atendeu à intima-  
ção para depor.

Militante, estruturado na SR, com encargos no Setor de Organização (COO),  
participando ainda da "Célula da Engenharia". Participou do "Ativo Regional"  
de fundação do POC/PR em setembro de 1969, e ainda do "Ativo Regional" de  
junho de 1970. Cedeu o Apartamento de propriedade de sua família, em Curitiba,  
para a realização dos ditos "Ativos". (Fls

Essas atividades estão enquadradas no disposto nos Art 43 do Decreto Lei  
nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional..

ANTONIO EDSON URBANI - "GABRIEL" - Filho de Estanislau Urban e do João  
Urban, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de maio de 1948, em Curitiba,  
secundarista, funcionário da Companhia Federal de Seguros.

Feragido, não pôde ser encontrado. Convocado por Edital do fls /  
atendeu à intimação para depor.

Militante, estruturado na SR, com encargos no Setor de Organização. Participou  
do "Ativo Regional" de fundação do POC em setembro de 1969 e ainda do "Ativo"  
de junho de 1970. (Fls

Essas Atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Decreto Lei nº  
898/69,- Lei de Segurança Nacional.



CONSTITUICAO DO PARTIDO

FRANCISCO DE ASSIS - Filho Claudio Mano de  
de Silvio Rodrigues de Assis, brasileiro, casado, nascido em  
1910, na Rua de ... de ... de ... de ...  
Vieira Veiga, estudante da Faculdade de Ciências da Universidade de  
Paraná.

Parágrafo, não pode ser executado. Concedido por oficial do Rio  
atencioso à intimação para comparecer.

Militante, em constituição no "Círculo da Regeneração". Participa do  
"Congresso" de junho de 1970. (sic)

Das atividades estão registradas no disposto no Art 43 do Decreto  
690/69 - Lei de Segurança Nacional.

478 JOSÉ CARLOS - Filho de ... de ... de ... de ...  
Filho e de ... de ... de ... de ... de ...  
de 1932, em ... de ... de ... de ... de ...

Parágrafo, não pode ser executado. Concedido por oficial do Rio  
atencioso à intimação para comparecer.

Militante, constituído no "Círculo ...", no cargo ...  
participa em ... no ... de ... de ... de ...  
de ... de ... de ... de ... de ...

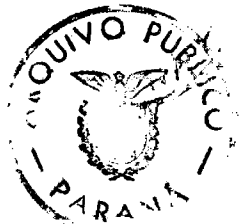
Anteriormente a sua entrada para o POC, participou com ele  
em ... de ... de ... de ... de ... de ...  
de ... de ... de ... de ... de ... de ...

Das atividades estão registradas no disposto no Art 43 do Decreto  
690/69 - Lei de Segurança Nacional.

JOSÉ CARLOS - Filho de ... de ... de ... de ...  
de ... de ... de ... de ... de ... de ...  
de 1932, em ... de ... de ... de ... de ...

Parágrafo, não pode ser executado. Concedido por oficial do Rio  
atencioso à intimação para comparecer.

Militante, constituído no "Círculo ...", no cargo ...  
de ... de ... de ... de ... de ... de ...  
de ... de ... de ... de ... de ... de ...



CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

ministros destinados aos estudos políticos na célula do que participava, e  
qual consistia de Três de Aprensão. A "Célula E-2" estabeleceu contatos //  
com elementos pertencentes à AP - AÇÃO POPULAR, juntamente com os quais foi  
promovido o lançamento de um jornal de agitação estudantil. (21)

Essas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 o nº I do Art 60  
do Decreto Lei nº 898/69 - Lei de Segurança Nacional.

FRANCISCA DE BRAGA DE VASCONCELOS GOMES - "FRAN" - Filha de Antônio Gonçalves  
e de Iracema G. Sindalista Gonçalves; brasileira, solteira, nascida em 09 de  
setembro de 1951, em Curitiba - Pr.

Perseguida, não pôde ser encontrada. Conhecida por edital de fidejussão,  
atender à intimação para depor.

Militante, atuando na "Célula G. Vilceópolis". Participou de reuniões  
da referida célula para debates políticos e organização partidária. Colaborou  
também com quantias em dinheiro para manutenção do Partido.

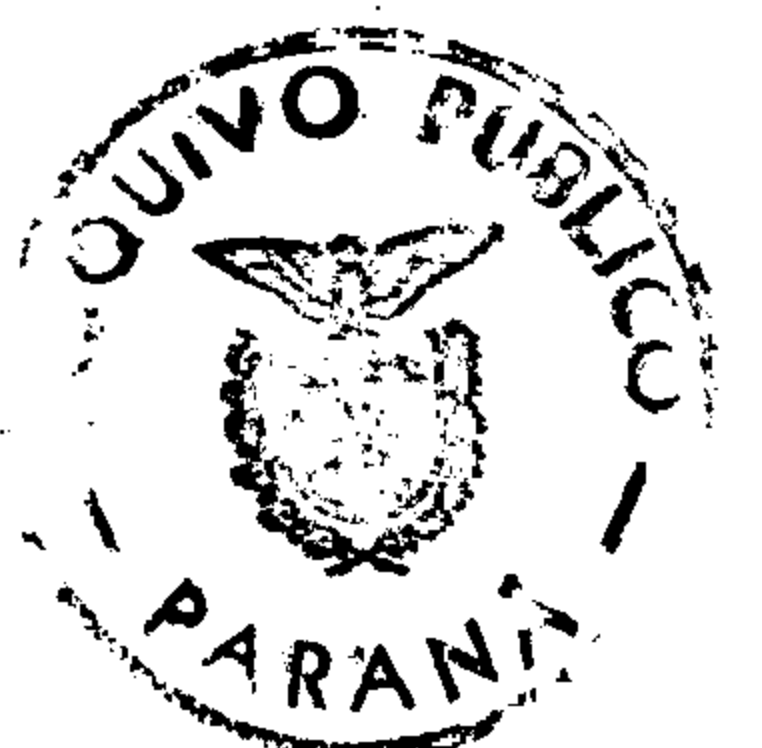
Essas atividades estão enquadradas no disposto no Art 43 do Decreto Lei  
898/69 - Lei de Segurança Nacional.

Em razão de ser indiciado no presente IPM, o militante FRANCISCO  
VARELA, por ter falecido no dia 19 de julho de 1970.

B - Em caso os fatos apurados constituírem crime de competência da Justiça  
Militar, a juízo do presente autem encerrado, de ser o Ex Cel Cel de 30 T. 1  
que incumba solucionar, na forma do Art 1º de Lei 22 de 1964 - Decreto  
1002, de 21 de outubro de 1969.

Quartel em Curitiba-Pr, em 12 de setembro de 1970.-

FRANCISCO DE ASSIS FUMERO DEAS  
Major de Arma de Infantaria  
Encarregado do I P M



PT 152A.284